



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 14 de dezembro de 2022

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quarta-Feira - Ano I - Edição Nº 004

Presidente: Flávio Eduardo Zandoná

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



ATO DA MESA N.039/ 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2568/21, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil Reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.1.90.11.00	006-Vendimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	155.000,00
	TOTAL	155.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	009-Material de Consumo	28.000,00
	TOTAL	28.000,00

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	013-Outros Serv.de Terc.P.Jurídica	117.000,00
	TOTAL	117.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de Dezembro de 2.022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente

ROBERTO DE ARAUJO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.



ATO DA MESA N.040/ 2022

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional uplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.5º da Lei 2568/21, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.128.7005.2262	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	017 – Desenvolvimento de Recursos Humanos	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	002-Obrigações Patronais	25.000,00
	TOTAL	25.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de Dezembro de 2.022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente

ROBERTO DE ARAUJO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
2ª Secretária

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.